



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.547

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 119
Data: 04/11/19

"DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.412/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 18/10/19** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – R.E. 7.049**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB "Vinicius Couto Silva".

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB "Vinicius Couto Silva", da servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – R.E. 7.049**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 25.932.323-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2.458/19.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito